



## PROJETO DE LEI Nº. 009/2022

### **Ementa:**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

**Data de Apresentação:** 18/02/2022

**Protocolo:** 33.475

**Autor:** Antonio Takashi Sasada  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

### Projeto de Lei 9/2022

OFÍCIO Nº. 0136/2022-GAP

Protocolo 33475 Envio em 18/02/2022 09:53:55

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2022.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica”.

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada a aquisições e/ou execução de obras e serviços na área de iluminação pública, agricultura e abastecimento, infraestrutura urbana, turismo e saúde, objetos de convênios e contratos executados com recursos recebidos e próprios do Município.

A urgência, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o respectivo crédito ainda neste mês de fevereiro, para que o Município inicie os procedimentos licitatórios necessários às aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais, objetos desta propositura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/LTJ/ammm  
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_\_, de 17 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.905.334,27 (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública – R\$ 445.000,00). O veículo hoje utilizado para a manutenção da iluminação pública tem 20 anos e a aquisição de um novo será de grande valia para o Município, pois trata-se um serviço essencial à qualidade de vida e segurança da população;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional – R\$ 270.000,00). A contratada solicitou o realinhamento de preços por conta do tempo decorrido entre a data base da planilha do contrato (licitação) e a liberação pelo órgão conveniente para início efetivo da obra. A obra foi licitada em maio/junho de 2021 e a autorização de início expedida em dezembro de 2021;

III - Atividade 2104 – Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Agrário – R\$ 981.670,00). Este contrato de repasse está sendo executado desde 2004. Após diversos problemas durante sua execução, o momento agora é de conclusão dessa obra e entrega definitiva à população, dando funcionalidade ao objeto inicialmente pretendido. Foi aditado diversas vezes e a vigência atual expira em 30 de junho de 2022, sendo que o tempo de licitação, contratação, entrega e montagem dos equipamentos exigem providências imediatas para disponibilizar o crédito necessário aos procedimentos licitatórios;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos – R\$ 178.664,27). Após o início das obras e serviços verificou-se a necessidade de adequação, pois, a planilha inicial é muito antiga e alguns itens estão obsoletos. No tocante ao realinhamento de preços, este foi solicitado pela contratada, pois, ao realizar os orçamentos para compra dos vidros temperados, verificou-se que os valores dos boletins oficiais de preços do contrato não atingem os valores orçados; e

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo – R\$ 30.000,00). Os recursos são provenientes de repasse estadual e os materiais a serem adquiridos serão empregados na castração e identificação de cães e gatos, vital para o reforço e ampliação desse serviço à população.

O detalhamento das aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais constam da documentação anexa, cópias de memorandos, pareceres, planilhas orçamentárias e planos/processos de trabalho, que acompanham esta propositura.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada a aquisições e/ou execução de obras e serviços na área de iluminação pública, agricultura e abastecimento, infraestrutura urbana, turismo e saúde, objetos de convênios e contratos executados com recursos recebidos e próprios do Município.

A urgência, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o respectivo crédito ainda neste mês de fevereiro, para que o Município inicie os



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

procedimentos licitatórios necessários às aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais, objetos desta propositura.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.905.334,27 (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública – R\$ 445.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional – R\$ 270.000,00);

III - Atividade 2104 – Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento Agrário – R\$ 981.670,00);



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de 17 de fevereiro de 2022 ..... Fls. 2 de 3*

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos – R\$ 178.664,27); e

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo – R\$ 30.000,00).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de:

- I - recursos alocados a Fundos Municipais;
- II - recursos do Tesouro Municipal; e
- III - de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito**

ATS/TSC/DRVS/ammm  
PLO



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de 17 de fevereiro de 2022 ..... Fls. 3 de 3

### ANEXO I

|    |     |                       |  |  |              |
|----|-----|-----------------------|--|--|--------------|
| 02 | 03  |                       | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                     |  |              |
| 02 | 03  | 03                    | FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA               |  |              |
|    | 756 | 04.122.0003.1004.0000 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |  | 445.000,00   |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           |  |              |
|    |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores                              |  |              |
|    |     | 110                   | 000  | GERAL                                    |              |
| 02 | 04  |                       | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                    |  |              |
| 02 | 04  | 02                    | LOGRADOUROS PÚBLICOS   |  |              |
|    | 757 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                               |  | 270.000,00   |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  |              |
|    |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores                              |  |              |
|    |     | 100                   | 173  | ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS         |              |
| 02 | 05  |                       | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                  |  |              |
| 02 | 05  | 01                    | DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA                   |  |              |
|    | 754 | 20.605.0006.2104.0000 | REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL                    |  | 981.670,00   |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           |  |              |
|    |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores                              |  |              |
|    |     | 110                   | 000  | GERAL                                    |              |
| 02 | 08  |                       | DEPARTAMENTO DE TURISMO                                      |  |              |
| 02 | 08  | 01                    | DIVISÃO DE TURISMO - DETUR                                   |  |              |
|    | 755 | 23.695.0015.1021.0000 | INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO                        |  | 178.664,27   |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  |              |
|    |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores                              |  |              |
|    |     | 100                   | 187  | CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS           |              |
| 02 | 10  |                       | DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |  |              |
| 02 | 10  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA                              |  |              |
|    | 758 | 10.305.0030.2033.0000 | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE            |  | 30.000,00    |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO  |  |              |
|    |     | 92                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios |  |              |
|    |     |                       | antere   |  |              |
|    |     | 303                   | 005  | SAÚDE ANIMAL - 2020 - CONVÊNIO N.º 14/21 |              |
|    |     |                       |  |  | 1.905.334,27 |
|    |     |                       |  | TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$               |              |

### ANEXO II

|  |  |                   |    |                                |              |
|--|--|-------------------|----|--------------------------------|--------------|
|  |  | Fontes de Recurso |    |                                |              |
|  |  | 91                | 00 |                                | 1.875.334,27 |
|  |  | 92                | 00 |                                | 30.000,00    |
|  |  |                   |    | TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ | 1.905.334,27 |





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**PARECER TÉCNICO**

**Referência:** 2ª SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – EQUILÍBRIO ECONÔMICO.

**Processo nº:** 114/2021

**Tomada de Preços nº:** 002/2021

**Contrato:** 038/2021 – **Data assinatura:** 14/07/2021

Ricardo Cordeiro Custodio  
Departamento de Compras,  
Licitações e Contratos.

**Objeto:** Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico urbano, em ruas e avenidas do município, referente aos Contratos de Repasses: 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional, no município de Paraguaçu Paulista - SP

**Contratada/solicitante:** MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A contratada encaminha a 2ª solicitação de reajuste dos preços da planilha do Contrato em referência, devido ao tempo decorrido entre a **data base da planilha do Contrato (Licitação) e a liberação pelo órgão Conveniente para início efetivo da obra.** Requer realinhamento dos valores da planilha do contrato para início e execução completa da obra, reajuste do preço/valor para equilíbrio econômico financeiro, com atualização da data base da planilha do Contrato. Justifica que a planilha adotada na licitação tem como fonte de preços, o Boletim Referencial de Custos – **tabela de Serviços – SINAPI-05/2020**, sendo que a obra foi licitada em **maio/junho/2021**, o Contrato assinado em **julho/2021** e autorização para Início de Objeto emitida em Dezembro/21 pelo Órgão Conveniente. Justifica também que o prazo da obra seris de três meses, já transcorridos, e que a escalada dos preços dos insumos, principalmente os derivados do Petróleo, causada pelas medidas adotadas para o combate à Pandemia pelo Coronavírus, o que faz com que seja necessário **o reequilíbrio contratual quanto ao preço e prazo de execução.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93  
Av. Siqueira Campos, 1.430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000  
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 – [gabinete@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaguacu.sp.gov.br)  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

A Contratada solicita o reequilíbrio contratual, através da atualização de Preços da Planilha de Boletim **SINAPI: 05/2020** para **Boletim SINAPI: 12/2021**.

Para avaliação do pleito, analisamos a solicitação anexa, verificamos o Contrato, a planilha licitada e contratada para execução da obra, as notas fiscais apresentadas comprovando o aumento de preços, planilhas de Editais Públicos de licitações atuais, as nossas planilhas atualizadas e considerando o contrato assinado pela Empresa em julho/2021.

O reajuste contratual seria aplicável após um ano decorrido da assinatura do Contrato, com base nos índices FIPE para Construção Civil e Obras Públicas/SP da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, porém a Empresa solicita realinhamento de preços da planilha, pois que sofreram alta considerável, neste período de Pandemia, que impactam na execução da obra, tornando a execução do contrato inviável, ou o Distrato amigável, diante dos argumentos relatados em sua solicitação.

Calculamos o realinhamento, utilizando a planilha do Contrato atualizando o preço destes serviços para o Boletim SINAPI 12/2021, para cada trecho de obra, e o resultado encontra-se apresentado nas planilhas anexas, para análise do Departamento Jurídico e Administrativo:

Obs.: Os cálculos de Realinhamento foram feitos tomando como base, o Valor Licitado, com desconto (Contratado).

### 1) Resultado (Planilha Anexa)

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Valor Atualizado (R\$231.870,42 =&gt; SINAPI – 12 /2021)</b> ..... | <b>R\$ 345.401,02</b> |
| <b>Valor do Realinhamento</b> .....                                   | <b>R\$ 113.530,60</b> |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93  
Av. Siqueira Campos, 1.430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000  
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 – [gabinete@eparaquacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaquacu.sp.gov.br)  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**2) Resultado (Planilha Anexa)**

Valor Atualizado (R\$ 180.447,26 => SINAPI – 12 /2021) .....R\$ 269.041,50

Valor do Realinhamento: ..... R\$ 88.594,24

**3) Resultado (Planilha Anexa)**

Valor Atualizado (R\$ 465.886,96 => SINAPI – 07 /2021) ..... R\$ 676.580,19

Valor do Realinhamento.....R\$ 210.693,23

Valor Total do Contrato.....R\$ 878.204,64

Valor do Realinhamento.....R\$ 412.818,07

Valor Total do Contrato com realinhamento.....R\$ 1.291.022,71

Realinhamento Contratual.....47,01%

Entendemos que a Administração deverá apresentar os documentos referentes ao pleito para apreciação e parecer jurídico, quanto a legalidade do realinhamento.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

*Delina*  
15/02/2022

*Elza Regina Salomão*  
Eng.ª ELZA REGINA SALOMÃO  
CREA/SP: 0601394056

Antonio Takashi Sasada  
Prefeito  
*Antonio Takashi Sasada*

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93  
Av. Siqueira Campos, 1.430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000  
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 – [gabinete@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaguacu.sp.gov.br)  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguacu Paulista

### Estado de São Paulo

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REALINHAMENTO DE PREÇOS

**OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS**  
**CONTRATO DE REPASSE: 1065.985-27/2019 - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**LOCAL: AV. JOSÉ JORGE ESTEVAN - BAIRRO BARRA FUNDA - PARAGUACU PAULISTA / SP**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGRº CIVIL ELZA REGINA SALOMAO**  
**ART. N° 28027230210578288**

**SINAPI 05/2020 - Não Desonerado**  
**VALORES LICITADOS E CONTRATADO**

**BDI 19,60%**

**VALORES SINAPI 12/2021 EBDI 19,60%**

| ITEM                | CUSTOS UNIT. SINAPI | SERVIÇOS   | Unid  | Quant    | R\$ Unid sem BDI | Sub Total  | R\$ Unid com BDI | Sub Total  | R\$ Unid sem BDI | R\$ Unid com BDI | Sub Total  |
|---------------------|---------------------|--|-------|----------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------------|------------|
| <b>RECAPEAMENTO</b> |                     |  |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |            |
| 1                   |                     | <b>Cantierio de obra</b>   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |            |
| 1.1                 | Composição 5        | PLACA DE OBRA EM GHARA DE ACO GALVANIZADO  | m²    | 2,88     | 352,83           | 1.016,15   | 421,98           | 1.215,30   | 343,28           | 410,56           | 1.182,41   |
|                     |                     | Sub-Total serviços preliminares  |       |          |                  |            |                  | 1.215,30   |                  | 410,56           | 1.182,41   |
| 2                   |                     | <b>Administração local</b>   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |            |
| 2.1                 | Composição 1        | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA  | unid  | 0,67     | 3.125,98         | 2.094,41   | 3.738,67         | 2.504,91   | 3.424,34         | 4.095,51         | 2.743,99   |
|                     |                     | Sub-Total administração local  |       |          |                  |            |                  | 2.504,91   |                  | 4.095,51         | 2.743,99   |
| 3                   |                     | <b>Mobilização</b>   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |            |
| 3.1                 | Composição 2        | MOBILIZAÇÃO  | unid  | 1,00     | 1.266,04         | 1.266,04   | 1.514,18         | 1.514,18   | 1.995,57         | 2.386,70         | 2.386,70   |
|                     |                     | Sub-Total amobilização   |       |          |                  |            |                  | 1.514,18   |                  | 2.386,70         | 2.386,70   |
| 3.2                 | Composição 3        | Desmobilização   | unid  | 1,00     | 1.266,04         | 1.266,04   | 1.514,18         | 1.514,18   | 1.995,57         | 2.386,70         | 2.386,70   |
|                     |                     | Sub-Total desmobilização   |       |          |                  |            |                  | 1.514,18   |                  | 2.386,70         | 2.386,70   |
| 4                   |                     | <b>Recapamento asfáltico</b>   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |            |
| 4.1                 | 99402               | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C AF 11/2019  | m²    | 5.310,25 | 1,62             | 8.602,61   | 1,94             | 10.301,89  | 2,76             | 3,30             | 17.523,83  |
| 4.2                 | 93176               | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF 02/2016         | YKmn  | 1.033,98 | 0,40             | 413,59     | 0,48             | 496,31     | 0,72             | 0,86             | 889,22     |
|                     | 93177               | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF 02/2016 | YKmn  | 53,53    | 1,44             | 77,08      | 1,72             | 92,07      | 2,52             | 3,01             | 161,12     |
| 4.3                 | 95995               | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019   | m3    | 159,31   | 843,83           | 134.430,56 | 1.009,22         | 160.778,84 | 1.376,30         | 1.646,05         | 262.232,23 |
| 4.4                 | 95933               | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA   | m³.km | 2.230,31 | 0,76             | 1.695,04   | 0,91             | 2.029,58   | 1,08             | 1,29             | 2.877,09   |
|                     |                     | Sub-Total Recapamento  |       |          |                  |            |                  | 173.698,69 |                  | 203.683,49       | 283.683,49 |
|                     |                     | <b>TOTAL DO RECAPEAMENTO</b>   |       |          |                  |            |                  | 180.447,26 |                  | 218.626,14       | 292.383,29 |

Paraguacu Paulista, 14 de Dezembro de 2021

**ELZA REGINA SALOMAO**  
 Engª CIVIL CREA 0601394056  
 ART N.º 28027230210578288

**VALOR SINAPI 05/2020 196.103,48**  
**DESCONTO (%) 7,98%**  
**VALOR TOTAL DO REALINHAMENTO c/ DESC. R\$ 88.594,24**  
**REALINHAMENTO % 49,10%**

**VALOR ATUAL P/12/2021 292.383,29**  
**VALOR 12/2021 c/DESC. 269.041,50**





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - REALINHAMENTO DE PREÇOS**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA  
LOCAL: Recapeamento - Rua XV de Novembro, Praça do Centro de Convivência de Esportes - PAVIMENTAÇÃO: Ruas Otacilio de Almeida Melo e Rua Prof. Augusto S. Miranda  
CONTRATO DE REPARO Nº 887514/2019 - OPERAÇÃO 1066363-39 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL ELZA REGINA SALOMAO  
ART: 28027230201248672

SINAPI 05/2020 - Não Desonerado BDI 20,83% VALORES LICITADOS E CONTRATADOS VALORES SINAPI 12/2021 e 20,83%

| ITEM                               | CUSTOS        | SERVIÇOS  | Unid  | Quant    | R\$ Unid sem BDI | Sub Total  | R\$ Unid com BDI | Sub Total  | R\$ Unid sem BDI | R\$ Unid com BDI | R\$ Total c/ BDI |
|------------------------------------|---------------|---|-------|----------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO</b> |               |   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 1                                  |               | Canterio de obra  | m²    | 2,88     | 352,83           | 1.016,15   | 426,32           | 1.227,80   | 343,28           | 414,78           | 1.194,57         |
| 1.1                                | Composição 06 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   |       |          |                  |            |                  | 1.227,80   |                  |                  | 1.194,57         |
| Sub-Total serviços preliminares    |               |   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 2                                  |               | Administração local   | unid  | 2,00     | 3.125,98         | 6.251,96   | 3.777,12         | 7.554,24   | 3.424,34         | 4.137,63         | 8.275,26         |
| 2.1                                | Composição 07 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA   |       |          |                  |            |                  | 7.554,24   |                  |                  | 8.275,26         |
| Sub-Total administração local      |               |   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 3                                  |               | Mobilização e Desmobilização  | unid  | 1,00     | 1.759,90         | 1.759,90   | 2.126,49         | 2.126,49   | 3.018,47         | 3647,22          | 3647,22          |
| 3.1                                | Composição 06 | MOBILIZAÇÃO   | unid  | 1,00     | 1.759,90         | 1.759,90   | 2.126,49         | 2.126,49   | 3.018,47         | 3647,22          | 3647,22          |
| 4.1                                | Composição 07 | DESMOBILIZAÇÃO  |       |          |                  |            |                  | 4.252,98   |                  |                  | 7.294,14         |
| Sub-Total desmobilização           |               |   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 4                                  |               | Recapamento asfáltico   | m²    | 8.890,75 | 1,62             | 14.403,02  | 1,96             | 17.425,86  | 2,76             | 3,33             | 29606,2          |
| 4.1                                | 96402         | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C  |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 4.2                                | 93176         | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L, EM RODOVIA PAVIMENTADA, PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM     | l/km  | 1.731,17 | 0,40             | 692,47     | 0,48             | 830,96     | 0,72             | 0,87             | 1506,12          |
| 4.3                                | 93177         | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L, EM RODOVIA PAVIMENTADA, PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 | l/km  | 89,62    | 1,44             | 129,05     | 1,74             | 155,94     | 2,52             | 3,04             | 272,44           |
| 4.4                                | 95990         | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USANDO AQUELITE (GRUD), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM                              | m3    | 286,72   | 843,83           | 225.066,34 | 1.019,60         | 271.947,70 | 1.376,30         | 1662,98          | 443550,03        |
| 4.5                                | 95303         | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  | m³/km | 3.734,12 | 0,76             | 2.837,93   | 0,92             | 3.435,39   | 1,08             | 1,3              | 4854,36          |
| Sub-Total Recapeamento             |               |   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 5                                  |               | Pavimentação  |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 5.1                                |               | Preparação do subleito  |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 5.1.1                              | Composição 11 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO   | m2    | 1.549,50 | 0,43             | 666,29     | 0,52             | 805,74     | 1,03             | 1,25             | 1936,88          |
| 5.1.2                              | 100576        | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO  | m2    | 1.549,50 | 1,47             | 2.277,77   | 1,78             | 2.758,11   | 2,21             | 2,67             | 4137,17          |
| Base                               |               |   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 5.2                                |               | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE                                       | m3    | 309,90   | 89,29            | 27.670,97  | 107,89           | 33.435,11  | 116,66           | 140,96           | 43683,5          |
| 5.2.1                              | 96396         | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE                                       | m3    | 309,90   | 89,29            | 27.670,97  | 107,89           | 33.435,11  | 116,66           | 140,96           | 43683,5          |
| 5.2.2                              | 72888         | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLTOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (DESCARGA LIVRE)   | m3    | 402,87   | 0,74             | 298,12     | 0,89             | 358,55     | 1,28             | 1,55             | 624,45           |
| 5.2.3                              | 96390         | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT   | m3/km | 4.512,14 | 0,61             | 2.752,41   | 0,74             | 3.336,99   | 0,67             | 0,81             | 3654,83          |
| 5.2.4                              | 96401         | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.   | m2    | 1.549,50 | 6,04             | 9.358,98   | 7,30             | 11.311,35  | 12,57            | 15,19            | 23536,91         |
| Capa asfáltica                     |               |   |       |          |                  |            |                  |            |                  |                  |                  |
| 5.3                                |               | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C  | m2    | 1.549,50 | 1,62             | 2.510,19   | 1,96             | 3.037,02   | 2,76             | 3,33             | 5159,84          |
| 5.3.1                              | 96402         | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C  | m2    | 1.549,50 | 1,62             | 2.510,19   | 1,96             | 3.037,02   | 2,76             | 3,33             | 5159,84          |
| 5.3.2                              | 99176         | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L, EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM      | l/km  | 1.106,28 | 0,40             | 442,51     | 0,48             | 531,01     | 0,72             | 0,87             | 962,46           |





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2022

em : 17/02/2022 8:36

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº 242

Ficha Nº : 94 Processo Nº :

Unidade : 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

Funcional : 15.451.0004.1005.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 100 173 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 350.000,00    | 0,00          | 0,00          | 17.100,00 | 332.900,00  |

Data Histórico

15/02/2022 RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021 - CONVENIO FEDERAL - CTRS 887514/889481/900192 - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VALOR DA RESERVA 150.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 150.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 182.900,00





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo

MEMORANDO nº.01/2022- SIM - DAMA

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de Fevereiro de 2021.

Para: Departamento Finanças

**Assunto: FRIGORÍFICO REGIONAL DE OVINOS/SUÍNOS**

Prezado Senhor(a),

Prezado (a),

Ao cumprimentá-lo (a), cordialmente, vimos por meio deste solicitar Projeto de Lei para Dotação Orçamentária para Aquisição de Equipamentos e Sistema de Refrigeração para o Frigorífico Regional de Ovinos/ Suínos.

Tendo em vista a proximidade do término das obras do Projeto de Reforma/Ampliação Frigorífico Regional de Ovinos/ Suínos,

Tendo em vista o PLANO DE AÇÃO FIRMADO em 19/02/2020 junto à GIGOV referente ao Contrato de Repasse - OGU MDA 0169.068-63/2004 e sua última atualização datada em 17 de novembro de 2021 onde estipulou-se o prazo de entrega da prestação de contas final em junho de 2022,

Justifica-se:

O Frigorífico Regional de Ovinos/Suínos resultará, após levantamento da demanda regional de criação de suínos (em raio de 150 km de Paraguaçu Paulista há em média 41 municípios e cerca de 106.238 cabeças foram levadas ao abate nas regiões de Assis, Marília, Presidente Prudente e Ourinhos, segundo o IEA-SP) verificou-se a necessidade de incentivar a suinocultura praticada no Estado de São Paulo, pois a mesma é constituída por vários produtores onde normalmente são independentes podendo ou não estar vinculados aos abatedouros. Devido à carência de local oficial na região, o agricultor familiar, principalmente, acaba alimentando o abate clandestino, portanto a Implantação do Frigorífico Regional de



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Ovinos/Suínos resultará em Segurança Alimentar na região, além de geração de empregos diretos e indiretos.

Para tanto, foram feitas adequações nos projetos de instalação, e no momento se faz necessário investimentos para aquisição de equipamentos para operacionalidade deste frigorífico e de sistema de refrigeração completo (unidade evaporadora; unidade condensadora; válvula de expansão; controlador; válvulas solenoides; visor de líquido; filtro secador; tubulações, etc), pois a principal função da câmara frigorífica é manter adequadamente os produtos que necessitam de baixas temperaturas, para que, dentro do prazo de validade, sejam repostos no momento certo nas áreas de vendas.

Atenciosamente.

**DR. CAMILO PLÁCIDO VIEIRA**  
**Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**

CPV/cmrl  
MEM



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA – Eng.ª Elza Regina Salomão  
PARA: RICARDO CUSTÓDIO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ASSUNTO:** Solicitação de 1ª Adequação da Planilha de Serviços e Valor do Contrato.

**OBRA:** Conclusão da Obra do Pavilhão de Eventos

**CONTRATO:** 050/2021                      **T.P.:** 006/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa por regime de Empreitada Global para conclusão da obra do Pavilhão de Eventos.

**LOCAL:** Av. Aeroporto, Jardim Aeroporto - Paraguaçu Paulista - SP.

**1. ADEQUAÇÃO DE PROJETOS E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS:**

Com a finalidade de atendimento ao Departamento de Turismo e Cultura, devido à necessidade de conclusão do Prédio do Pavilhão de Eventos, foi efetuado levantamento no local, elaborado Projeto Básico e Planilha Orçamentária e documentos apresentados para o Processo Licitatório.

A Planilha Orçamentária com quantitativos estimados, foram calculados de acordo com o Projeto Básico. Após o início da obra e durante sua execução, foram observadas a necessidade de algumas adequações de materiais e serviços devido a planilha inicial ser muito antiga e estando então alguns itens obsoletos, incluso neles a iluminação interna e as normativas dos vidros entre outros, e ainda alguns problemas que foram constatados no decorrer da obra, como por exemplo a falta de pressão de água para abastecimento da caixa d'água existente.

Portanto, faz se necessário uma adequação de acréscimo/supressão de quantidades em alguns itens da planilha do contrato e inclusão de serviços não previstos, para execução/remuneração correta e completa da obra.

**2. REALINHAMENTO DO PREÇO DOS VIDROS:**

Foi solicitado também pela empresa contratada o realinhamento dos preços dos vidros temperados, pois ao realizar os orçamentos para compra, os valores de boletins oficiais de preços do contrato, não atingem os valores orçados. Analisamos a solicitação e orçamentos enviados, realizamos novos orçamentos atualizados e com a média dos valores orçados, elaboramos na planilha anexa, o cálculo do realinhamento de preços, para permitir que a Contratada execute estes serviços e conclua a obra, sendo remunerada corretamente.

Em face ao descrito, o Departamento de Engenharia, vem através deste solicitar ao Departamento de Licitações e Contrato a adequação da planilha orçamentária com



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

acréscimo/supressão de quantidades de serviços, para conclusão da obra contratada.

O Valor Atual do Contrato é **R\$ 385.214,75 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) – Preços tabela CPOS, SINAPI, ORSE, SBC, FDE, SIURB, SEINFRA**, Prazo de 04 meses para execução da obra e mais 04 meses para procedimentos e documentação final do Contrato.

De acordo com o exposto, solicitamos **Parecer Jurídico** para a formalização do termo de alteração do contrato, em conformidade com os serviços e quantidades atestadas por esta fiscalização em planilha anexa. O novo valor do contrato será:

**1. ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS:**

Valor Inicial do Contrato: R\$ 385.214,75  
 Valor do Aditivo Contrato: R\$ 156.282,90  
 Novo Valor Contrato: R\$ 541.497,65  
 Alteração Contratual: + 40,57 %

**2. REALINHAMENTO DO PREÇO DOS VIDROS**

Valor Contrato: R\$ 541.497,65  
 Valor realinhamento: R\$ 22.381,37  
 Novo Valor Contrato: R\$ 563.879,02  
 Realinhamento (%): + 5,81 %

Paraguaçu Paulista, 08 de Fevereiro de 2022.

**Elza Regina Salomão**  
 Eng.<sup>a</sup> Civil – CREA/SP: 0601394056



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

**Objeto: Conclusão da obra do Pavilhão de Eventos**

B.D.I

21,63%

Encargos  
 Sociais

Deson: 0,00%

**Local: Centro de Convergência Turístico - Paraguaçu Paulista - SP**

BANCOS

CPOS - 03/2021 - São Paulo / SINAPI - 02/2021 - São Paulo / ORSE - 01/2021 - Sergipe / SBC - 04/2021 - São Paulo / FDE - 01/2021 / SIURB - 01/2021 / SEINFRA - 027

**DATA: 30/04/2021**

### ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item     | Código    | Banco   | Descrição dos Serviços  | UN   | QUANT.   | VALOR UNIT.  | PREÇO TOTAL           |
|----------|-----------|---------|---|------|----------|--------------|-----------------------|
| <b>1</b> |           |         | <b>Serviços Preliminares</b>  |      |          |              |                       |
| 1.1      | 2.08.020  | CPOS    | Placa de identificação para obra  | m2   | 4,00     | R\$ 594,59   | R\$ 2.378,36          |
|          |           |         | <b>Serviços Preliminares Total</b>  |      |          |              | <b>R\$ 2.378,36</b>   |
| <b>2</b> |           |         | <b>Alvenaria de Vedação</b>   |      |          |              |                       |
| 2.1      | 14.04.210 | CPOS    | Alvenaria de elevação com bloco cerâmico 14 cm, uso revestido   | m2   | 59,40    | R\$ 59,18    | R\$ 3.515,29          |
| 2.2      | 17.02.020 | CPOS    | Chapisco  | m2   | 278,80   | R\$ 4,99     | R\$ 1.389,92          |
| 2.3      | 17.02.120 | CPOS    | Emboço comum  | m2   | 278,80   | R\$ 15,45    | R\$ 4.307,37          |
| 2.4      | 14.20.010 | CPOS    | Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado   | m3   | 0,50     | R\$ 1.443,50 | R\$ 721,75            |
|          |           |         | <b>Alvenaria de Vedação Total</b>   |      |          |              | <b>R\$ 9.934,33</b>   |
| <b>3</b> |           |         | <b>Cobertura</b>  |      |          |              |                       |
| 3.1      | 16.16.040 | CPOS    | Telha ondulada translúcida em polipropileno   | m2   | -171,90  | R\$ 66,13    | <b>-R\$ 11.373,70</b> |
| 3.2      | 16.16.160 | CPOS    | Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49                                 | m2   | 187,60   | R\$ 98,17    | R\$ 18.421,07         |
| 3.3      | 16.12.020 | CPOS    | Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm | m2   | 45,00    | R\$ 98,88    | R\$ 4.449,51          |
| 3.4      | 15.03.030 | CPOS    | Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura - 2" - 9,74Kg/m                       | kg   | 905,00   | R\$ 16,66    | R\$ 15.080,86         |
| 3.5      |           | COTAÇÃO | Parafuso auto brocante 1"   | UNID | 1.000,00 | R\$ 0,20     | R\$ 200,00            |
|          |           |         | <b>Cobertura Total</b>  |      |          |              | <b>R\$ 26.777,74</b>  |
| <b>4</b> |           |         | <b>Esquadria Metálica</b>   |      |          |              |                       |
| 4.1      | 91306     | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO                            | unid | 2,00     | R\$ 154,34   | R\$ 308,68            |
| 4.2      | 112651    | SBC     | PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA  | m²   | 1,50     | R\$ 344,45   | R\$ 523,56            |
| 4.3      | 24.20.120 | CPOS    | Batente em chapa dobrada para portas  | m    | 36,00    | R\$ 56,98    | R\$ 2.051,28          |
| 4.4      | 111409    | SBC     | PORTA CHAPA DE ACO DOBRADO DE ABRIR COM PINTURA ESMALTE   | m²   | 8,40     | R\$ 666,25   | R\$ 5.596,50          |
|          |           |         | <b>Esquadria Metálica Total</b>   |      |          |              | <b>R\$ 8.480,02</b>   |
| <b>5</b> |           |         | <b>Águas Pluviais</b>   |      |          |              |                       |
| 5.1      | 16.33.052 | CPOS    | Rufo em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m  | m    | -43,00   | R\$ 109,74   | <b>-R\$ 4.718,82</b>  |
| 5.2      | 16.33.062 | CPOS    | Rufo, em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (palco)   | m    | 31,00    | R\$ 178,50   | R\$ 5.533,36          |

Projeto: 15/2022 Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em 18/02/2022, às 15:53:53. Assinado eletronicamente conforme a Lei nº 13.127, de 06 de Junho de 2011, por meio do SISEP. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/materia/sapi/public/materialegislativa/2022/1730307303\_original.pdf



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

**Objeto: Conclusão da obra do Pavilhão de Eventos**

B.D.I

21,63%

Encargos  
 Sociais

Deson: 0,00%

**Local: Centro de Convergência Turístico - Paraguaçu Paulista - SP**

**BANCOS**

CPOS - 03/2021 - São Paulo / SINAPI - 02/2021 - São Paulo / ORSE - 01/2021 - Sergipe / SBC - 04/2021 - São Paulo / FDE - 01/2021 / SIURB - 01/2021 / SEINFRA - 027

**DATA: 30/04/2021**

### ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item | Código              | Banco   | Descrição dos Serviços  | UN   | QUANT.   | VALOR UNIT.  | PREÇO TOTAL          |
|------|---------------------|---------|---|------|----------|--------------|----------------------|
| 5.3  | 16.33.022           | CPOS    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (pingadeira)   | m    | 42,00    | R\$ 79,78    | R\$ 3.350,58         |
| 5.4  | 16.33.022           | CPOS    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (parede/telha)   | m    | 106,40   | R\$ 79,78    | R\$ 8.488,13         |
| 5.5  | 16.33.022           | CPOS    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (calha/parede)   | m    | 55,14    | R\$ 79,78    | R\$ 4.398,83         |
|      |                     |         | <b>Águas Pluviais Total</b>   |      |          |              | <b>R\$ 17.052,08</b> |
| 6    |                     |         | <b>Vidro</b>  |      |          |              |                      |
| 6.1  | 26.02.020           | CPOS    | Janela de correr - Vidro incolor temperado incolor 6mm  | m2   | -36,00   | R\$ 163,47   | -R\$ 5.884,92        |
| 6.2  | 26.01.168           | CPOS    | Vidro liso laminado incolor de 6 mm   | m2   | -18,00   | R\$ 215,74   | -R\$ 3.883,32        |
| 6.3  | 26.02.060           | CPOS    | Porta - vidro temperado incolor de 10 mm  | m2   | -37,80   | R\$ 253,89   | -R\$ 9.596,97        |
| 6.4  | 102180              | SINAPI  | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U  | m2   | 64,94    | R\$ 326,99   | R\$ 21.244,54        |
| 6.5  | 102181              | SINAPI  | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U   | m2   | 57,60    | R\$ 387,14   | R\$ 22.299,26        |
| 6.6  | 70290               | SIURB   | BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA 1 FOLHA - COLOCADA   | unid | -2,00    | R\$ 766,13   | -R\$ 1.532,25        |
| 6.7  | C4643               | SEINFRA | INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 ½  | unid | -2,00    | R\$ 1.339,59 | -R\$ 2.679,18        |
|      |                     |         | <b>Vidro Total</b>  |      |          |              | <b>R\$ 19.967,16</b> |
| 7    |                     |         | <b>Piso</b>   |      |          |              |                      |
| 7.1  | 18.06.182           | CPOS    | Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIB, resistência química B | m2   | -60,79   | R\$ 39,58    | -R\$ 2.405,88        |
| 7.2  | 18.06.410           | CPOS    | Rejuntamento de piso cerâmico   | m    | -60,79   | R\$ 8,69     | -R\$ 528,10          |
| 7.3  | 18.11.042           | CPOS    | Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada         | m2   | 41,51    | R\$ 76,19    | R\$ 3.162,65         |
| 7.4  | B.02.000.0<br>39032 | CPOS    | Argamassa colante industrializada flexível  | kg   | 4007,98  | R\$ 1,17     | R\$ 4.708,42         |
| 7.5  | 11.20.050           | CPOS    | Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos   | m    | 72,64    | R\$ 15,17    | R\$ 1.101,95         |
| 7.6  | 32.07.160           | CPOS    | Junta de dilatação elástica a base de poliuretano   | CM3  | 21792,00 | R\$ 0,20     | R\$ 4.358,40         |
| 7.7  | 17.03.020           | CPOS    | Cimentado desempenado - calçada lateral, acesso e passeio público   | m2   | -39,67   | R\$ 23,82    | -R\$ 944,98          |
|      |                     |         | <b>Piso Total</b>   |      |          |              | <b>R\$ 9.452,46</b>  |
| 8    |                     |         | <b>Instalação Hidráulica</b>  |      |          |              |                      |
| 8.1  | 45.01.040           | CPOS    | Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1"  | unid | -1,00    | R\$ 1.182,30 | -R\$ 1.182,30        |

E

Projeto nº 021.015.022/2021, de 09/04/2021, por Antônio de Toledo, Assinada digitalmente em 09/04/2021, por Antônio de Toledo, em 09/04/2021. Este documento é uma cópia para uso interno e não deve ser divulgado publicamente. Para mais informações, consulte o site: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/sap/public/matmateriais/sap/2022/1730317303\_01original.pdf



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

|  |  |       |        |                  |              |
|--|--|-------|--------|------------------|--------------|
| <b>Objeto: Conclusão da obra do Pavilhão de Eventos</b>                  |  | B.D.I | 21,63% | Encargos Sociais | Deson: 0,00% |
| <b>Local: Centro de Convergência Turístico - Paraguaçu Paulista - SP</b> |  |       |        |                  |              |
| <b>BANCOS</b>  | CPOS – 03/2021 – São Paulo / SINAPI – 02/2021 – São Paulo / ORSE – 01/2021 – Sergipe / SBC – 04/2021 – São Paulo / FDE – 01/2021 / SIURB – 01/2021 / SEINFRA – 021 |       |        |                  |              |
| <b>DATA: 30/04/2021</b>  |  |       |        |                  |              |

### ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item                  | Código              | Banco   | Descrição dos Serviços  | UN           | QUANT.   | VALOR UNIT.  | PREÇO TOTAL          |
|-----------------------|---------------------|---------|---|--------------|----------|--------------|----------------------|
| 5.3                   | 16.33.022           | CPOS    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (pingadeira)   | m            | 42,00    | R\$ 79,78    | R\$ 3.350,58         |
| 5.4                   | 16.33.022           | CPOS    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (parede/telha)   | m            | 106,40   | R\$ 79,78    | R\$ 8.488,13         |
| 5.5                   | 16.33.022           | CPOS    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (calha/parede)   | m            | 55,14    | R\$ 79,78    | R\$ 4.398,83         |
| <b>Águas Pluviais</b> |                     |         |   | <b>Total</b> |          |              | <b>R\$ 17.052,08</b> |
| <b>6</b>              |                     |         | <b>Vidro</b>  |              |          |              |                      |
| 6.1                   | 26.02.020           | CPOS    | Janela de correr - Vidro incolor temperado incolor 6mm  | m2           | -36,00   | R\$ 163,47   | -R\$ 5.884,92        |
| 6.2                   | 26.01.168           | CPOS    | Vidro liso laminado incolor de 6 mm   | m2           | -18,00   | R\$ 215,74   | -R\$ 3.883,32        |
| 6.3                   | 26.02.060           | CPOS    | Porta - vidro temperado incolor de 10 mm  | m2           | -37,80   | R\$ 253,89   | -R\$ 9.596,97        |
| 6.4                   | 102180              | SINAPI  | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U  | m2           | 64,97    | R\$ 326,99   | R\$ 21.244,54        |
| 6.5                   | 102181              | SINAPI  | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U   | m2           | 57,60    | R\$ 387,14   | R\$ 22.299,26        |
| 6.6                   | 70290               | SIURB   | BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA 1 FOLHA – COLOCADA   | unid         | -2,00    | R\$ 766,13   | -R\$ 1.532,25        |
| 6.7                   | C4643               | SEINFRA | INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 ½  | unid         | -2,00    | R\$ 1.339,59 | -R\$ 2.679,18        |
| <b>Vidro</b>          |                     |         |   | <b>Total</b> |          |              | <b>R\$ 19.967,16</b> |
| <b>7</b>              |                     |         | <b>Piso</b>   |              |          |              |                      |
| 7.1                   | 18.06.182           | CPOS    | Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B11b, resistência química B | m2           | -60,79   | R\$ 39,58    | -R\$ 2.405,88        |
| 7.2                   | 18.06.410           | CPOS    | Rejuntamento de piso cerâmico   | m            | -60,79   | R\$ 8,69     | -R\$ 528,10          |
| 7.3                   | 18.11.042           | CPOS    | Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada         | m2           | 41,51    | R\$ 76,19    | R\$ 3.162,65         |
| 7.4                   | B.02.000.0<br>39032 | CPOS    | Argamassa colante industrializada flexível  | kg           | 4007,96  | R\$ 1,17     | R\$ 4.708,42         |
| 7.5                   | 11.20.050           | CPOS    | Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos   | m            | 72,64    | R\$ 15,17    | R\$ 1.101,95         |
| 7.6                   | 32.07.160           | CPOS    | Junta de dilatação elástica a base de poliuretano   | CM3          | 21792,30 | R\$ 0,20     | R\$ 4.358,40         |
| 7.7                   | 17.03.020           | CPOS    | Cimentado desempenado - calçada lateral, acesso e passeio público   | m2           | -39,37   | R\$ 23,82    | -R\$ 944,98          |
| <b>Piso</b>           |                     |         |   | <b>Total</b> |          |              | <b>R\$ 9.452,46</b>  |
| <b>8</b>              |                     |         | <b>Instalação Hidráulica</b>  |              |          |              |                      |
| 8.1                   | 45.01.040           | CPOS    | Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1"  | unid         | -1,00    | R\$ 1.182,30 | -R\$ 1.182,30        |



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

|   |       |        |                  |              |
|---|-------|--------|------------------|--------------|
| <b>Objeto: Conclusão da obra do Pavilhão de Eventos</b>   | B.D.I | 21,63% | Encargos Sociais | Deson: 0,00% |
| <b>Local: Centro de Convergência Turístico - Paraguaçu Paulista - SP</b>  |       |        |                  |              |
| BANCOS CPOS – 03/2021 – São Paulo / SINAPI – 02/2021 – São Paulo / ORSE – 01/2021 – Sergipe / SBC – 04/2021 – São Paulo / FDE – 01/2021 / SIURB – 01/2021 / SEINFRA – 027 |       |        |                  |              |
| <b>DATA: 30/04/2021</b>   |       |        |                  |              |
| <b>ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS</b>  |       |        |                  |              |

| Item      | Código    | Banco  | Descrição dos Serviços   | UN           | QUANT. | VALOR UNIT. | PREÇO TOTAL         |
|-----------|-----------|--------|--|--------------|--------|-------------|---------------------|
| 8.2       | 47.01.020 | CPOS   | Registro de gaveta em latão fundido DN=3/4"  | unid         | 5,00   | R\$ 56,71   | R\$ 283,55          |
| 8.3       | 44.20.150 | CPOS   | Acabamento cromado para registro   | unid         | 11,00  | R\$ 43,18   | R\$ 474,98          |
| 8.4       | 44.20.120 | CPOS   | Canopla para válvula de descarga   | unid         | 16,00  | R\$ 102,06  | R\$ 1.632,96        |
|           |           |        | <b>Instalação Hidráulica</b>   | <b>Total</b> |        |             | <b>R\$ 1.209,19</b> |
| <b>9</b>  |           |        | <b>Aparelho com Metais</b>   |              |        |             |                     |
| 9.1       | 44.20.100 | CPOS   | Engate flexível metálico DN= 1/2'  | unid         | 10,00  | R\$ 36,39   | R\$ 363,88          |
| 9.2       | 44.03.690 | CPOS   | Torneira de parede em ABS, DN 3/4" – 15cm  | unid         | -3,00  | R\$ 15,46   | -R\$ 46,38          |
| 9.3       | 44.03.470 | CPOS   | Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado  | unid         | 3,00   | R\$ 79,03   | R\$ 237,08          |
| 9.4       | 47.04.100 | CPOS   | Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'   | unid         | 5,00   | R\$ 267,98  | R\$ 1.339,90        |
|           |           |        | <b>Aparelho com Metais</b>   | <b>Total</b> |        |             | <b>R\$ 1.894,48</b> |
| <b>10</b> |           |        | <b>Instalações Elétricas</b>   |              |        |             |                     |
| 10.1      | 41.14.510 | CPOS   | Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150/250/400W | unid         | -36,00 | R\$ 134,26  | -R\$ 4.833,33       |
| 10.2      | 60509     | SBC    | LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN  | unid         | -36,00 | R\$ 150,94  | -R\$ 5.433,94       |
| 10.3      | 41.13.050 | CPOS   | Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W                                     | unid         | -34,00 | R\$ 190,24  | -R\$ 6.468,27       |
| 10.4      | 41.14.390 | CPOS   | Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 32 W/36 W   | unid         | 36,00  | R\$ 125,82  | R\$ 4.529,52        |
| 10.5      | 41.02.551 | CPOS   | Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W.   | unid         | 40,00  | R\$ 39,76   | R\$ 159,06          |
| 10.6      | 09.11.041 | FDE    | IL-101 PROJETOR LED <=100W L240 x H175 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.  | unid         | 42,00  | R\$ 218,40  | R\$ 9.172,80        |
| 10.7      | 38.21.920 | CPOS   | Eletrocalha Perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios  | m            | 27,00  | R\$ 68,69   | R\$ 1.854,61        |
| 10.8      | 38.22.620 | CPOS   | Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100mm  | m            | 27,00  | R\$ 27,84   | R\$ 751,65          |
| 10.9      | 06.01.020 | CPOS   | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto (28*0,70*0,30)   | m³           | 5,88   | R\$ 34,45   | R\$ 202,58          |
| 10.10     | 07.11.020 | CPOS   | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador   | m³           | 5,7    | R\$ 4,93    | R\$ 28,12           |
| 10.11     | 90447     | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM  | M            | 264,00 | R\$ 5,63    | R\$ 1.486,32        |
| 10.12     | 17.02.220 | CPOS   | Reboco   | m²           | 10,50  | R\$ 9,00    | R\$ 95,04           |





## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

**Objeto: Conclusão da obra do Pavilhão de Eventos**

B.D.I

21,63%

Encargos  
 Sociais

Deson: 0,00%

**Local: Centro de Convergência Turístico - Paraguaçu Paulista - SP**

BANCOS

CPOS - 03/2021 - São Paulo / SINAPI - 02/2021 - São Paulo / ORSE - 01/2021 - Sergipe / SBC - 04/2021 - São Paulo / FDE - 01/2021 / SIURB - 01/2021 / SEINFRA - 027

**DATA: 30/04/2021**

### ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item  | Código    | Banco   | Descrição dos Serviços   | UN                           | QUANT.       | VALOR UNIT.  | PREÇO TOTAL          |
|-------|-----------|---------|--|------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
|       |           |         |  | <b>Instalações Elétricas</b> | <b>Total</b> |              | <b>R\$ 1.544,16</b>  |
| 11    |           |         | <b>Divisórias e Bancadas</b>   |                              |              |              |                      |
| 11.1  | 44.02.062 | CPOS    | Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido      | m <sup>2</sup>               | 4,08         | R\$ 418,50   | R\$ 1.707,49         |
|       |           |         |  |                              | <b>Total</b> |              | <b>R\$ 1.707,49</b>  |
| 12    |           |         | <b>Pintura</b>   |                              |              |              |                      |
| 12.1  | 33.07.102 | CPOS    | Esmaltê a base de água em estrutura metálica                                     | m <sup>2</sup>               | 725,00       | R\$ 30,75    | R\$ 22.293,75        |
|       |           |         |  | <b>Pintura</b>               | <b>Total</b> |              | <b>R\$ 22.293,75</b> |
| 13    |           |         | <b>Acessibilidade</b>  |                              |              |              |                      |
| 13.1  | 24.03.310 | CPOS    | Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"                             | m                            | -83,10       | R\$ 153,24   | -R\$ 12.734,50       |
| 13.2  | 24.03.310 | CPOS    | Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2" (editado --duplo)           | m                            | 30,40        | R\$ 291,21   | R\$ 8.852,78         |
| 13.3  | 03.01.020 | CPOS    | Demolição manual de concreto simples   | m <sup>3</sup>               | 1,00         | R\$ 151,58   | R\$ 151,58           |
| 13.4  | 170525    | SIURB   | DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO (editado - duplo)          | m                            | 6,80         | R\$ 381,38   | R\$ 2.593,38         |
| 13.5  | 11.01.130 | CPOS    | Concreto usinado, fck = 25 MPa   | m <sup>3</sup>               | 0,50         | R\$ 332,23   | R\$ 182,73           |
| 13.6  | 11.16.040 | CPOS    | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação                        | m <sup>3</sup>               | 0,50         | R\$ 116,22   | R\$ 63,92            |
|       |           |         |  | <b>Acessibilidade</b>        | <b>Total</b> |              | <b>-R\$ 890,11</b>   |
| 14    |           |         | <b>Abastecimento de água</b>   |                              |              |              |                      |
| 14.1  | 16.85.049 | FDE     | ABRIGO DE POCO EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X0,60 M C/ TAMPA METALICA                | UN                           | 1,00         | R\$ 1.386,31 | R\$ 1.386,31         |
| 14.2  | 100305    | SIURB   | CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP   | UN                           | 1,00         | R\$ 1.600,43 | R\$ 1.600,43         |
| 14.3  | 37.13.880 | CPOS    | Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A     | UN                           | 1,00         | R\$ 57,81    | R\$ 57,81            |
| 14.4  | 40.10.020 | CPOS    | Contator de potência 9 A - 2na+2nf   | UN                           | 1,00         | R\$ 223,23   | R\$ 223,23           |
| 14.5  | 39.02.016 | CPOS    | Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C | UN                           | 192,00       | R\$ 3,40     | R\$ 652,80           |
| 14.6  | 39.02.010 | CPOS    | Cabo de cobre de 1,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C | UN                           | 243,00       | R\$ 2,67     | R\$ 648,81           |
| 14.7  | C4896     | SEINFRA | RELÉ DE NÍVEL COM 3 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V                             | UN                           | 1,00         | R\$ 151,31   | R\$ 151,31           |
| 14.8  | 06.01.020 | CPOS    | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto                    | m <sup>3</sup>               | 83,00        | R\$ 34,45    | R\$ 287,33           |
| 14.9  | 07.11.020 | CPOS    | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador                   | m <sup>3</sup>               | 81,00        | R\$ 4,93     | R\$ 40,06            |
| 14.10 | 38.13.010 | CPOS    | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios | m                            | 35,00        | R\$ 9,62     | R\$ 336,70           |
| 14.11 | 46.01.030 | CPOS    | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões          | m                            | 42,00        | R\$ 31,06    | R\$ 1.304,52         |

 Projeto nº 2021/008/2021 - Edital nº 001/2021 - 09/05/2021  
 Assinatura do responsável técnico: [Assinatura] - 09/05/2021  
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/materia/sapi/public/materialegislar/2022/17303/17303\_original.pdf



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

**Objeto: Conclusão da obra do Pavilhão de Eventos**

|       |        |                  |              |
|-------|--------|------------------|--------------|
| B.D.I | 21,63% | Encargos Sociais | Deson: 0,00% |
|-------|--------|------------------|--------------|

**Local: Centro de Convergência Turístico - Paraguaçu Paulista - SP**
**BANCOS** CPOS – 03/2021 – São Paulo / SINAPI – 02/2021 – São Paulo / ORSE – 01/2021 – Sergipe / SBC – 04/2021 – São Paulo / FDE – 01/2021 / SIURB – 01/2021 / SEINFRA – 027

**DATA: 30/04/2021**

### ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item                               | Código | Banco | Descrição dos Serviços | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | PREÇO TOTAL         |
|------------------------------------|--------|-------|------------------------|----|--------|-------------|---------------------|
| <b>Abastecimento de água Total</b> |        |       |                        |    |        |             | <b>R\$ 6.689,31</b> |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>ACRÉSCIMO</b>                         | <b>R\$ 202.737,26</b> |
| <b>SUPRESSÃO</b>                         | <b>-R\$ 74.246,84</b> |
| <b>VALOR A ACRESER NO CONTRATO S/BDI</b> | <b>R\$ 128.490,42</b> |
| <b>VALOR BDI</b>                         | <b>R\$ 27.792,48</b>  |
| <b>VALOR A ACRESER NO CONTRATO C/BDI</b> | <b>R\$ 156.282,90</b> |

|                     |               |                       |
|---------------------|---------------|-----------------------|
| <b>TOTAL S/ BDI</b> | <b>21,63%</b> | <b>R\$ 445.200,73</b> |
| <b>BDI</b>          |               | <b>R\$ 96.296,92</b>  |
| <b>TOTAL C/ BDI</b> |               | <b>R\$ 541.497,65</b> |

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>% DE AUMENTO NA PLANILHA</b> | <b>40,57%</b> |
|---------------------------------|---------------|

| 1   | <b>REALINHAMENTO DE PREÇO DOS VIDROS E ESQUADRIAS</b> |        |   |    |       |            |               |
|-----|---|--------|---|----|-------|------------|---------------|
| 1.1 | 102180  | SINAPI | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U                            | m2 | 64,99 | R\$ 326,99 | R\$ 21.244,54 |
| 1.2 | 102181  | SINAPI | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U                           | m2 | 57,60 | R\$ 387,14 | R\$ 22.299,26 |
| 1.3 | PREÇO DE MERCADO                                      |        | Vidro Temperado 8mm com esquadria metálica – Fornecimento e Instalação                    | m2 | 64,99 | R\$ 422,30 | R\$ 27.436,83 |
| 1.4 | PREÇO DE MERCADO                                      |        | Vidro Temperado 10mm com esquadria metálica e Barra Anti-Pânico–Fornecimento e Instalação | m2 | 57,60 | R\$ 599,10 | R\$ 34.508,16 |



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

|  |  |        |                  |              |
|--|--|--------|------------------|--------------|
| <b>Objeto: Conclusão da obra do Pavilhão de Eventos</b>                  | B.D.I  | 21,63% | Encargos Sociais | Deson: 0,00% |
| <b>Local: Centro de Convergência Turístico - Paraguaçu Paulista - SP</b> |  |        |                  |              |
| <b>BANCOS</b>  | CPOS – 03/2021 – São Paulo / SINAPI – 02/2021 – São Paulo / ORSE – 01/2021 – Sergipe / SBC – 04/2021 – São Paulo / FDE – 01/2021 / SIURB – 01/2021 / SEINFRA – 027 |        |                  |              |


**DATA: 30/04/2021**

### ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item | Código | Banco | Descrição dos Serviços | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------|-------|------------------------|----|--------|-------------|-------------|
|------|--------|-------|------------------------|----|--------|-------------|-------------|

Paraguaçu Paulista 08 de Fevereiro de 2022

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Preço Total pela SINAPI S/BDI   | R\$ 43.543,80        |
| Preço Total de Mercado S/DI     | R\$ 61.944,99        |
| <b>TOTAL DE AUMENTO S/BDI</b>   | <b>R\$ 18.401,19</b> |
| <b>TOTAL DE AUMENTO C/BDI</b>   | <b>R\$ 22.381,37</b> |
| <b>% DE AUMENTO NA PLANILHA</b> | <b>5,81%</b>         |

  
**Elza Regina Salomão**  
 Eng.<sup>a</sup> Civil – CREA/SP: 0601394056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

### Instituição Proponente

Número do Plano: 13451                                  Número do Processo: SES-PRC-2020/51677  
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
CNPJ: 44.547.305/0001-93                                  Número da Demanda: 8801  
Endereço: Rua Polidólio Simões, nº 533                                  Número: 533  
Município: Paraguaçu Paulista                                  CEP: 19700000      Telefone:  
Email: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

### Responsáveis pela Instituição

| CPF            | Pessoa                         | Cargo               |
|----------------|--------------------------------|---------------------|
| 137.130.088-76 | CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES | SECRETÁRIA DE SAÚDE |

### Recebimento dos Recursos

Banco: 001      Agência: 00105                                  Conta: 000302503      Praça: Paraguaçu Paulista  
Gestor Convênio:  
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.

### Contexto da Instituição Proponente

#### Características da Instituição - Operacional em Saúde

O município de Paraguaçu Paulista é referência para os municípios de Borá e Lutécia, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações de acordo com a Programação Pactuada e Integrada – PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. A Rede de Saúde do município de Paraguaçu Paulista é formada por : 3 Unidades Básicas de Saúde;1 CEO- Centro de Especialidades Odontológicas;1 Unidade de Atendimento à Mulher;1 Academia da Saúde;9 Unidades de Saúde de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal;1 Farmácia de Manipulação;2 Farmácias dispensadoras de medicamentos;1 Central de Regulação;1 Unidade de Avaliação e Controle;1 Centro de Especialidades médicas; 1 Centro de Atenção Especializado- SAE;1 Vigilância Sanitária;1 Vigilância Epidemiológica;CAPS- Centro de Atenção Psicossocial;1 Centro de Saúde;1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS - Santa Casa e 1 Base Descentralizada do SAMU Regional.

#### Missão da Instituição

O Departamento Municipal de Saúde tem como missão e compromisso com a comunidade, fornecer atendimento integral e permanente aos cidadãos, para isso organiza e amplia o acesso democrático de acordo com as necessidades de cada usuário. Procura qualificar os serviços e garantir o cuidado integral destes que utilizam o Sistema Único de Saúde - SUS – em todos os ciclos de vida, do nascimento à terceira idade, trabalha em rede com a administração, demais Departamentos e entidades do município.

#### Histórico da Instituição

A Estância Turística de Paraguaçu Paulista tem suas origens históricas na localidade conhecida, na época, como Conceição de Monte Alegre, fundada por José Teodoro de Souza, que em 1873 faz a doação de áreas de 193 hectares para a fundação de um novo patrimônio, marcando assim a chegada dos primeiros povoadores. Em 1891, Conceição de Monte Alegre foi elevada a categoria de distrito, cujo território se estendia entre os rios Paranapanema e Peixe, até as barrancas do ria Paraná. José Teodoro Filho, Manoel Pereira Alvim, José Antônio de Paiva, foram os primeiros povoadores da região e se instalaram nas margens do Ribeirão Alegre e Rio São Matheus, posteriormente foram seguidos pelas famílias Moreira, Carvalho, Vieira entre outras. A ocupação não foi pacífica, houve choques, alguns deles extremamente violentos, ocorreram entre os pioneiros vindos de Minas Gerais e os habitantes da região, os índios Caigangs. Foi a partir de 1910 que Domingos Paulino Vieira – conhecido como Minguta – realizou o loteamento de suas próprias terras em torno da estação de Monte Alegre e que ficou conhecida como Moita Bonita e ficava distante cerca de seis quilômetros da localidade de Conceição de Monte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

Alegre. Moita Bonita, nome que se atribui como o primeiro nome dado à nossa cidade não corresponde propriamente ao núcleo urbano que viria a ser mais tarde Paraguaçu Paulista um pouco mais acima deste ponto de referência – Moita Bonita – um pequeno bosque localizado no meio de um campo, a cerca de 400 metros do que depois e até hoje está instalada a estação ferroviária. Em 1916 o tráfego ferroviário é aberto, o que possibilitou o desenvolvimento das propriedades rurais e, por consequência, de toda a produção agrícola, expandindo, de forma significativa, as áreas cultivadas e, dessa forma, atraindo novos povoadores, novas famílias, provocando assim um rápido crescimento demográfico e econômico do novo povoado. Com toda esta franca expansão em todas as áreas, em 30 de dezembro de 1924 torna-se unidade político-administrativa independente com a sua elevação à categoria de município, tendo sido instalado em 12 de março de 1925. Em 5 de março de 1997, graças a visão idealista e moderna do prefeito Carlos Arruda Garms, Paraguaçu Paulista é transformada em Estância Turística, através da Lei Estadual 9.646 sancionada pelo saudoso governador Mário Covas. Atualmente o município conta com população estimada 45.255 pessoas.

### **Qualificação do Plano de Trabalho**

#### **Objeto**

CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO PARA A CASTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS. Esterilização cirúrgica (castração) por método minimamente invasivo de cães e gatos, no Serviço Médico Veterinário Móvel (SEMEMOV); Serão castrados 48 cadelas, 48 gatas e 49 gatos, no período em que o SEMEMOV estiver a disposição do município. Serão castrados animais de rua, sob responsabilidade de protetores voluntários, previamente cadastrados na Prefeitura Municipal. Após castração animais serão identificados com microchip eletrônico, de acordo com as normas ISO 11784. A aplicação do recurso será para compra de insumos e medicamentos para realizar a castração, assim como microchip eletrônico para realizar identificação.

#### **Objetivo**

- Promover o controle populacional de cães e gatos, machos e fêmeas, através dos procedimentos cirúrgicos ovariossalpingohisterectomia e orquiectomia, a fim de amenizar a problemática do descontrole populacional e abandono de animais no município.
- Promover o registro e a identificação dos cães e gatos;
- Desenvolver projetos que promovam a educação e conscientização promovendo também uma convivência harmoniosa entre todos os segmentos da comunidade através de ações pautadas no diálogo, valorização e respeito aos animais.

#### **Justificativa**

Execução de atividades de posse e guarda responsável, em virtude do aumento da população de cães e gatos no município de Paraguaçu Paulista, com conseqüente risco de agravamento de zoonoses, como por exemplo leishmaniose, que tem transmissão canina confirmada no município, além de riscos de abandono e maus tratos.

O projeto visa, a médio e longo prazo, diminuir o crescimento desgovernado da população de animais (cães e gatos), diminuindo o abandono de animais do município, melhorando a qualidade da saúde única no município.

#### **Local**

Centro de Convergência Turística, na Avenida Aeroporto nº 290, onde o SEMEMOV estará instalado.

#### **Observações**

### **Metas Quantitativas**

**PRÉ CADASTRO DE TUTORES INTERESSADOS EM CASTRAR ANIMAIS, AMPLA DIVULGAÇÃO NA MÍDIA DA OFERTA DE SERVIÇO.**

**CASTRAR EM TORNO DE 240 CÃES OU GATOS, MACHOS OU FÊMEAS.**

*Ações para Alcance:* AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CASTRAR EM TORNO DE 240 CÃES OU GATOS, MACHOS OU FÊMEAS.

|                             |   |
|-----------------------------|---|
|                             | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA</b><br><b>Plano de Trabalho para Formalização de Convênio</b> |
| <i>Situação Atual:</i>      | QUANTIDADE DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO INSUFICIENTE PARA GARANTIR ATENDIMENTO DA DEMANDA.                       |
| <i>Situação Pretendida:</i> | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CASTRAR EM TORNO DE 240 CÃES OU GATOS, MACHOS OU FÊMEAS.              |
| <i>Indicador:</i>           | RELAÇÃO DOS ANIMAIS CASTRADOS.  |

### Metas Qualitativas

#### AUMENTAR EM 90% A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM REFERENCIA AS AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.

*Ações para Alcance:* APLICAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO APOS A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO EM NO MINIMO 90% DO PÚBLICO ATENDIDO.

*Situação Atual:* POPULAÇÃO INSATISFEITA COM RELAÇÃO AO RISCO DE PROCREAÇÃO INDISCRIMINADA DE CÃES E GATOS.

*Situação Pretendida:* AUMENTAR EM 90% A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM REFERENCIA AS AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.

*Indicador:* N° de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/N° de questionários Aplicados X 100.

### Etapas ou Fases de Execução

| Etapa                                   | Dias | Descrição                               |
|---|------|---|
| CADASTRO DE TUTORES                     | 30   | CADASTRO DE TUTORES                     |
| COTAÇÃO DOS MATERIAIS                   | 30   | COTAÇÃO DOS MATERIAIS                   |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | 1    | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |

### Plano de Aplicação de Recursos

| Objeto                       | Aplicação                               | Proponente | %   | Concedente    | %     |
|------------------------------|---|------------|-----|---------------|-------|
| Material Médico e Hospitalar | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | R\$ 0,00   | 0,0 | R\$ 30.000,00 | 100,0 |
| <b>Totais:</b>               |   | R\$ 0,00   | 0,0 | R\$ 30.000,00 | 100,0 |

### Cronograma de Desembolso

| Nº            | Valor Parcela | %     | Proponente | %   | Concedente    | %     | Aplicação Total |
|---------------|---------------|-------|------------|-----|---------------|-------|-----------------|
| 1             | R\$ 30.000,00 | 100,0 | R\$ 0,00   | 0,0 | R\$ 30.000,00 | 100,0 | R\$ 30.000,00   |
| <b>Total:</b> | R\$ 30.000,00 | 100,0 | R\$ 0,00   | 0,0 | R\$ 30.000,00 | 100,0 | R\$ 30.000,00   |

### Previsão de Execução

Início de Vigência: 28/04/2021

Término da Vigência: 28/04/2022

### Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta municipalidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

### Assinaturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio



*Assinatura Digital*

099.786.208-42

**ANTONIO TAKASHI SASADA**

Data Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

28/04/2021

PREFEITO



*Assinatura Digital*

111.746.368-07

**Jeancarlo Gorinchteyn**

Data Assinatura

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

28/04/2021

Secretário de Estado



*Assinatura Digital*

367.166.158-57

**Rebecca Politti**

Data Assinatura

Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal

28/04/2021

Coordenadora

**Testemunhas**

Nenhuma testemunha informada.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 6.878, DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022 ..... Fls. 2 de 2

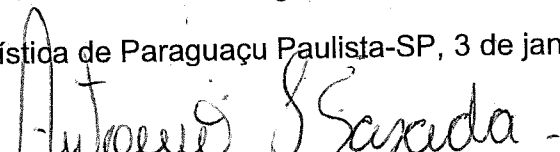
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2022.

  
 ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
 Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
 LÍBIO TARETTE JÚNIOR  
 Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 14.01.2022 Edição: 229/p.2  
 Visto do servidor responsável: .....

Assinado por: ANTONIO TAKASHI  
SASADA:09978620842, 2022.02.18  
08:38:26 BRT





## DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº 009/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 21/02/2022.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: JOSE ROBERTO  
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,  
2022.02.18 10:55:19 BRT





Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparuacu.sp.gov.br>

---

## PROJETO protocolizado para tramitação

1 mensagem

---

Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparuacu.sp.gov.br> 18 de fevereiro de 2022 11:00

Para: "Ver. Clemente da Silva Lima Junior" <juninho@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Daniel Rodrigues Faustino" <danielfaustino@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Delmira de Moraes Jerônimo" <professoradelmira@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Derly Antonio da Silva" <professorderly@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Fábio Fernando Siqueira dos Santos" <fabiosantos@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Graciane da Costa Oliveira Cruz" <gracianedemadureira@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. José Roberto Baptista Junior" <juniorbaptista@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Marcelo Gregorio" <marcelogregorio@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Paulo Roberto Pereira" <paulojapones@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Ricardo Rio Menezes Villarino" <ricardorio@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade" <professor.rodrigo@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Vanes Aparecida Pereira da Costa" <vanesgeneroso@camaraparuacu.sp.gov.br>, "Ver. Vilma Lucilene Bertho Álvares" <vilmabertho@camaraparuacu.sp.gov.br>


Encaminhamos, para conhecimento, arquivo digital de projeto para tramitação nesta Casa, a saber:

**1) PROJETO DE LEI Nº 009/22**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica". Protocolo em 18/02/22.

---

Daniela  
Setor de Processo Legislativo

---

 **pl\_009-22.pdf**  
6946K



Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

---

## Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 009/22

1 mensagem

---

**Daniela - Secretaria** <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

18 de fevereiro de 2022 11:02

Para: Piazza - Procuradoria Jurídica <juridico@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

---

Daniela Abdalla Paiva Lúcio  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
Paraguaçu Paulista - São Paulo

---

 despacho\_presidente\_pl009.pdf  
197K



## Parecer Jurídico 12/2022

Protocolo 33477 Envio em 18/02/2022 13:31:41

### Assunto: Projeto de Lei nº 09/2022

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 09/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, destinado aos Departamentos Municipais de Administração e Finanças (FUNDIP), de Obras e Serviços Públicos, de Agricultura e Abastecimento, de Turismo e de Saúde, no valor de **R\$ 1.905.334,27** (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme classificação constante do Anexo I, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública – R\$ 445.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional – R\$ 270.000,00);

III - Atividade 2104 – Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento Agrário – R\$ 981.670,00);

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos – R\$ 178.664,27);

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo – R\$ 30.000,00).

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

**"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."**

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu PAULISTA (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

**"Art. 41** *Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

*II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

Os recursos para abertura do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de recursos alocados a Fundos Municipais, de recursos do Tesouro Municipal e de transferências e convênios estaduais, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

**"Art. 43.** *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

**§ 1º** - *Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I – o **superavit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;"*

Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

**"Art. 55** .....

**§ 3º** – *São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:*

*IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos** suplementares e **especiais.**"*

**"Art. 201** *É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :*

*IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos** suplementares e **especiais.**"*

**"C.F. - Art. 30** *Compete aos Municípios:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local;"*

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.





**Art. 76** - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

**§ 2º** - *A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.*

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 136/2022-GAP**, protocolizado em 18/02/2022, que o projeto de lei seja submetido ao REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para apreciação, tendo em vista *“a relevância e urgência da matéria”*, apresentando as seguintes justificativas: a **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada a aquisições e/ou execução de obras e serviços na área de iluminação pública, agricultura e abastecimento, infraestrutura urbana, turismo e saúde, objetos de convênios e contratos executados com recursos recebidos e próprios do Município. A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o respectivo crédito ainda neste mês de fevereiro, para que o Município inicie os procedimentos licitatórios necessários às aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais, objetos desta propositura.

Por urgência especial entende-se a dispensa das exigências regimentais, conforme dispõe o art. 190 do Regimento Interno:

**Art. 190** *A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade.*

O pedido de **urgência especial** pode ser requerido pela Mesa Diretora ou por pelo menos 1/3 dos Vereadores, conforme disposto no art. 191, Inc. I, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno, devendo tal requerimento ser submetido à deliberação do Plenário, que poderá aceitá-lo ou não.

**Art. 191** *Para a concessão deste regime de tramitação serão, obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:*

*I - A concessão de Urgência Especial dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado, com a necessária justificativa, e nos seguintes casos:*

*a) Pela Mesa, em proposição de sua autoria;*

*b) Por 1/3 (um terço), no mínimo dos Vereadores;*

*II - O requerimento de Urgência Especial poderá ser apresentado em qualquer fase da sessão, mas somente será submetido ao Plenário durante o tempo destinado à Ordem do Dia;*



- III - O requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos;*
- IV - Não poderá ser concedida Urgência Especial para qualquer projeto, com prejuízo de outra Urgência Especial já votada, salvo nos casos de segurança e calamidade pública;*
- V - O requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de quórum da maioria absoluta dos Vereadores.*

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de fevereiro de 2022

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO  
PLAZZA:01509458840, 2022.02.18  
13:31:30 BRT





## Requerimento de Sessão 42/2022

Protocolo 33484 Envio em 21/02/2022 19:55:05

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nº 006 e 009/2022, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “b” do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias de autoria do sr. Prefeito Municipal:

**1) PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública - SSP-SP e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de viatura para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências”;

**2) PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.”

Justifica o regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 006/2022 pela necessidade de envio da documentação à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por meio do Sistema SP Sem Papel – Demandas, e viabilizar a celebração do convênio, pois, por se tratar de um ano eleitoral, os prazos relativos a convênios são reduzidos, exigindo, celeridade por parte do Município.

Já quanto ao Projeto de Lei nº 009/2022, a urgência decorre da necessidade de se aprovar o respectivo crédito ainda neste mês de fevereiro, para que o Município inicie os procedimentos licitatórios necessários às aquisições e/ou contratações das obras, serviços, equipamentos e materiais, objetos desta propositura.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de fevereiro de 2022.

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**

Vereador

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Vereadora

**PAULO ROBERTO PEREIRA**

Vereador

**RODRIGO ALMEIDA D. DE ANDRADE**

Vereador


**MARCELO GREGORIO**

Vereador


Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Assinado por: DANIEL RODRIGUES  
FAUSTINO:42408287839,  
2022.02.21 19:34:21 BRT



Assinado por: MARCELO  
GREGORIO:27677356869,  
2022.02.21 19:39:45 BRT



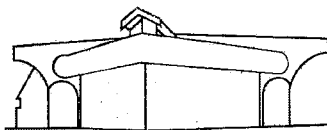
Assinado por: VANES APARECIDA  
PEREIRA DA COSTA:31292006811,  
2022.02.21 19:47:08 BRT



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA  
DOMICIANO DE  
ANDRADE:34952006816,  
2022.02.21 19:50:30 BRT



Assinado por: PAULO ROBERTO  
PEREIRA:12960417860, 2022.02.21  
19:53:45 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**REQUERIMENTO Nº 042/22-SO**  
**URGÊNCIA ESPECIAL**

Ver. DANIEL RODRIGUES FAUSTINO e outros

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**  
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

22ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

|     | NOME DO VEREADOR                     | SIM | NÃO | Ausente             | Abstenção |
|-----|--------------------------------------|-----|-----|---------------------|-----------|
| 1º  | DELMIRA DE MORAES JERONIMO           | X   |     |                     |           |
| 2º  | RICARDO RIO MENEZES VILLARINO        | X   |     |                     |           |
| 3º  | PAULO ROBERTO PEREIRA                | X   |     |                     |           |
| 4º  | DANIEL RODRIGUES FAUSTINO            | X   |     |                     |           |
| 5º  | RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE | X   |     |                     |           |
| 6º  | CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR        | X   |     |                     |           |
| 7º  | GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ      | X   |     |                     |           |
| 8º  | VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA     | X   |     |                     |           |
| 9º  | FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS   | X   |     |                     |           |
| 10º | MARCELO GREGORIO                     | X   |     |                     |           |
| 11º | JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR         |     |     | Presidindo a Sessão |           |
| 12º | VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES        | X   |     |                     |           |
| 13º | DERLY ANTONIO DA SILVA               | X   |     |                     |           |
|     | TOTAIS                               | 12  | 0   | 0                   | 0         |

  
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA  
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Requerimento nº. 042/22-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 006 e 009/22, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 22ª Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 21 / 02 / 2022

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

Termo de certificação  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY  
BUENO:33129563822, 2022.02.21  
21:56:40 BRT







## Parecer de Relator Especial 5/2022

Protocolo 33486 Envio em 21/02/2022 22:20:58

Ao Projeto de Lei nº 009/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27 (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) destinado ao Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo e Departamento de Saúdes Departamentos Municipais, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) para Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública);

II - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional);

III - R\$ 981.670,00 (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta reais) para Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento Agrário);

IV - R\$ 178.664,27 (cento e setenta e oito mil reais seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos); e

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



V - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo).

Os valores do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de: recursos alocados a Fundos Municipais; recursos do Tesouro Municipal; e de transferências e convênios estaduais, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

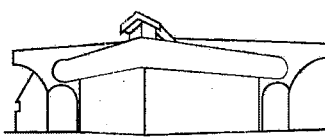
Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 009/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Relator

Assinado por: FABIO FERNANDO  
SIQUEIRA DOS  
SANTOS:22040058869, 2022.02.21  
22:19:35 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PROJETO DE LEI Nº 009/22**  
**URGÊNCIA ESPECIAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**  
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

22ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

|     | NOME DO VEREADOR                     | SIM | NÃO | Ausente             | Abstenção |
|-----|--------------------------------------|-----|-----|---------------------|-----------|
| 1º  | DELMIRA DE MORAES JERONIMO           | X   |     |                     |           |
| 2º  | RICARDO RIO MENEZES VILLARINO        | X   |     |                     |           |
| 3º  | PAULO ROBERTO PEREIRA                | X   |     |                     |           |
| 4º  | DANIEL RODRIGUES FAUSTINO            | X   |     |                     |           |
| 5º  | RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE | X   |     |                     |           |
| 6º  | CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR        | X   |     |                     |           |
| 7º  | GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ      | X   |     |                     |           |
| 8º  | VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA     | X   |     |                     |           |
| 9º  | FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS   | X   |     |                     |           |
| 10º | MARCELO GREGORIO                     | X   |     |                     |           |
| 11º | JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR         |     |     | Presidindo a Sessão |           |
| 12º | VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES        | X   |     |                     |           |
| 13º | DERLY ANTONIO DA SILVA               | X   |     |                     |           |
|     | TOTAIS                               | 12  | 0   | 0                   | 0         |

  
 VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA  
 1ª Secretária



## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei nº. 009/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em regime de urgência especial na 22ª Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 21 / 02 / 2022

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

Termo de certificação  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY  
BUENO:33129563822, 2022.02.21  
22:33:53 BRT





## **Autógrafo 8/2022**

Protocolo 33490 Envio em 22/02/2022 08:05:17

### **AO PROJETO DE LEI Nº 009-2022**

#### **Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

#### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.905.334,27 (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

**Art. 2º** O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública – R\$ 445.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional – R\$ 270.000,00);

III - Atividade 2104 – Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento Agrário – R\$ 981.670,00);

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos – R\$ 178.664,27); e

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo – R\$ 30.000,00).

**Art. 3º** O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de:

- I - recursos alocados a Fundos Municipais;
- II - recursos do Tesouro Municipal; e
- III - de transferências e convênios estaduais.



**Art. 4º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**MARCELO GREGORIO**  
Vice-Presidente

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
1ª Secretária

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
2ª Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**  
Chefe de Gabinete






### ANEXO I


|                            |     |                       |   |  |              |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|--|--------------|
| 02                         | 03  |                       | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                                |  |              |
| 02                         | 03  | 03                    | FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                          |  |              |
|                            | 756 | 04.122.0003.1004.0000 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |  | 445.000,00   |
|                            |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      |  |              |
|                            |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores   |  |              |
|                            |     | 110                   | 000   | GERAL                                    |              |
| 02                         | 04  |                       | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                               |  |              |
| 02                         | 04  | 02                    | LOGRADOUROS PÚBLICOS  |  |              |
|                            | 757 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS  |  | 270.000,00   |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |              |
|                            |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores   |  |              |
|                            |     | 100                   | 173   | ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS         |              |
| 02                         | 05  |                       | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                             |  |              |
| 02                         | 05  | 01                    | DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA                              |  |              |
|                            | 754 | 20.605.0006.2104.0000 | REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL                               |  | 981.670,00   |
|                            |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      |  |              |
|                            |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores   |  |              |
|                            |     | 110                   | 000   | GERAL                                    |              |
| 02                         | 08  |                       | DEPARTAMENTO DE TURISMO   |  |              |
| 02                         | 08  | 01                    | DIVISÃO DE TURISMO - DETUR  |  |              |
|                            | 755 | 23.695.0015.1021.0000 | INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO                                   |  | 178.664,27   |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES   |  |              |
|                            |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores   |  |              |
|                            |     | 100                   | 187   | CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS           |              |
| 02                         | 10  |                       | DEPARTAMENTO DE SAÚDE   |  |              |
| 02                         | 10  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA   |  |              |
|                            | 758 | 10.305.0030.2033.0000 | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE                       |  | 30.000,00    |
|                            |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |  |              |
|                            |     | 92                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores |  |              |
|                            |     | 303                   | 005   | SAÚDE ANIMAL - 2020 - CONVÊNIO N.º 14/21 |              |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |   |  | 1.905.334,27 |

### ANEXO II

|                                |    |  |  |              |
|--------------------------------|----|--|--|--------------|
| Fontes de Recurso              |    |  |  |              |
| 91                             | 00 |  |  | 1.875.334,27 |
| 92                             | 00 |  |  | 30.000,00    |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ |    |  |  | 1.905.334,27 |




Assinado por: JOSE ROBERTO  
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,  
2022.02.21 22:27:05 BRT



Assinado por: MARCELO  
GREGORIO:27677356869,  
2022.02.21 22:30:28 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA  
PEREIRA DA COSTA:31292006811,  
2022.02.21 22:40:13 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA  
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,  
2022.02.21 22:41:57 BRT



Assinado por: ALESSANDRO CESAR  
CUNHA:12107503842, 2022.02.21  
22:45:59 BRT



**Ofício Nº 0042-2022**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO TAKASHI SASADA**  
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos desse Executivo, aprovados na 22ª Sessão Ordinária realizada em 21/02/2022, a saber:

- 1) **AUTÓGRAFO Nº 005/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 002/22, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.909/2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos médicos participantes do Programa Mais Médicos pelo Brasil, em atuação no Município, e dá outras providências";
- 2) **AUTÓGRAFO Nº 006/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 004/22, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.346.632,71, destinado ao Departamento de Educação/Fundeb e às atividades que especifica (Parcela Diferida do Fundeb)";
- 3) **AUTÓGRAFO Nº 007/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 006/22, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública - SSP-SP e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de viatura para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências";
- 4) **AUTÓGRAFO Nº 008/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 009/22, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Protocolo nº 570

Data: 22 / 02 / 22

Son  
 VISTO

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

**Secretaria de Gabinete-GAP**

LEI Nº. 3.436, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.905.334,27 (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública – R\$ 445.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional – R\$ 270.000,00);

III - Atividade 2104 – Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento Agrário – R\$ 981.670,00);

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos – R\$ 178.664,27); e

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo – R\$ 30.000,00).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de:

I - recursos alocados a Fundos Municipais;

II - recursos do Tesouro Municipal; e

III - de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

|    |     |                       |  |            |
|----|-----|-----------------------|--|------------|
| 02 | 03  |                       | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS       |            |
| 02 | 03  | 03                    | FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |            |
|    | 756 | 04.122.0003.1004.0000 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             | 445.000,00 |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |            |
|    |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores                |            |
|    |     | 110                   | 000 GERAL                                      |            |
| 02 | 04  |                       | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS      |            |
| 02 | 04  | 02                    | LOGRADOUROS PÚBLICOS                           |            |
|    | 757 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                 | 270.000,00 |
|    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |            |
|    |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores                |            |
|    |     | 100                   | 173 ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS           |            |
| 02 | 05  |                       | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO    |            |
| 02 | 05  | 01                    | DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA     |            |
|    | 754 | 20.605.0006.2104.0000 | REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL      | 981.670,00 |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |            |
|    |     | 91                    | TESOURO - exercícios anteriores                |            |
|    |     | 110                   | 000 GERAL                                      |            |

**Secretaria de Gabinete-GAP**

|          |     |                                |  |  |              |
|----------|-----|--------------------------------|--|--|--------------|
| 02       | 08  |                                | DEPARTAMENTO DE TURISMO                                      |  |              |
| 02       | 08  | 01                             | DIVISÃO DE TURISMO - DETUR                                   |  |              |
|          | 755 | 23.695.0015.1021.0000          | INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO                        |  | 178.664,27   |
|          |     | 4.4.90.51.00                   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |  |              |
|          |     | 91                             | TESOURO - exercicios anteriores                              |  |              |
|          |     | 100                            | 187  | CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS           |              |
| 02       | 10  |                                | DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |  |              |
| 02       | 10  | 01                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA                              |  |              |
|          | 758 | 10.305.0030.2033.0000          | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE            |  |              |
|          |     | 30.000,00                      |  |  |              |
|          |     | 3.3.90.30.00                   | MATERIAL DE CONSUMO  |  |              |
|          |     | 92                             | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercicios |  |              |
|          |     | anterior                       |  |  |              |
|          |     | 303                            | 005  | SAÚDE ANIMAL - 2020 - CONVÊNIO N.º 14/21 |              |
|          |     | TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$     |  |  | 1.905.334,27 |
| ANEXO II |     |                                |  |  |              |
|          |     | Fontes de Recurso              |  |  |              |
|          |     | 91                             | 00   |  | 1.875.334,27 |
|          |     | 92                             | 00   |  | 30.000,00    |
|          |     | TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ |  |  | 1.905.334,27 |